PROTOCOLO Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº 367 / 25 Data 19 / 11 / 2025 Assinatura do Funcionário	☑ Requerimento ☐ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Emenda ☐ Moção	Nº 017/2025

AUTORA: Vereadora Daiane Tacca

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Celso Alves dos Santos

A vereadora que esta subscreve, requer a Mesa, após ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe da Receita Federal do Brasil no Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Zumilson Custódio da Silva, solicitando à Receita Federal do Brasil – Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul – a destinação de bens apreendidos para fins sociais.

Considerando que a Receita Federal do Brasil possui competência para destinar bens apreendidos e legalmente aptos à doação para fins de interesse social;

Considerando a importância de promover ações que proporcionem dignidade, alegria e inclusão social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no município de Anaurilândia – MS;

Considerando a realização da Campanha de Natal organizada pela Câmara Municipal de Anaurilândia, com o objetivo de atender famílias carentes da cidade;

REQUER-SE:

Que a Receita Federal do Brasil – Superintendência Regional no Mato Grosso do Sul, se possível e dentro das normas legais vigentes, encaminhe ao Município de Anaurilândia, aos cuidados da Câmara Municipal, itens apreendidos que possam ser destinados à finalidade social mencionada, tais como:

- Brinquedos
- Tênis e calçados infantis
- Roupas infantis e juvenis
- Outros objetos adequados para crianças e adolescentes

PROTOCOLO Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº 367 / 25 Data 19 / 11 / 2025 Assinatura do Funcionário	☑ Requerimento ☐ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Emenda ☐ Moção	Nº 017/2025

AUTORA: Vereadora Daiane Tacca

JUSTIFICATIVA:

Tais itens serão integralmente utilizados na ação social de Natal, contribuindo para proporcionar um momento de alegria e esperança às famílias em situação de vulnerabilidade.

Certos da atenção e sensibilidade social de Vossa Senhoria, desde já agradecemos a colaboração.

Plenário João José da Silva, 19 de novembro de 2025.

Daiane Tacca
VEREADORA